



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

**TOMADA DE POSSE DE INSPECTORES ADMINISTRATIVOS DO MP**

Digníssimo Vice-Procurador-Geral da República

Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos,

Sub Procuradora Chefe de Maputo

Sub-Procuradores-Gerais Adjuntos

Exmo Director do Gabinete Central de Combate a Criminalidade organizada e Transnacional

Exma Directora do Gabinete de Recuperação de Activos

Excelentíssimos Senhores Secretários-Gerais da Procuradoria-Geral da República e do CSMMP

Excelentíssimo Inspector Chefe do Ministério Público

Excelentíssimo director do Gabinete Provincial de Combate a corrupção Maputo

Excelentíssimas Senhoras Procuradoras Chefe da Província e Cidade de Maputo

Excelências,

Excelentíssima Senhora Inspectora Administrativa

Excelentíssimos Senhores Inspectores-Gerais da Administração Pública, das Finanças e Sectoriais

Excelentíssimo Senhor Director do Gabinete de Auditoria do Tribunal Supremo

Excelentíssima Senhora Directora do Gabinete de Auditoria do Tribunal Supremo

Excelentíssimos Senhores Assessores, Directores de Serviços Nacionais e de Gabinetes na Procuradoria-Geral da República e Chefes de Serviços

Dignos Magistrados do Ministério Público

Caros Parceiros de Cooperação

Caros Funcionários da Procuradoria-Geral da República e Órgãos Subordinados do Ministério Público,

Caros convidados,

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Antes de iniciar a nossa intervenção, saúdo e agradeço a todos que muito nos honram com a sua presença nesta cerimónia, que é de particular importância para o Ministério Público.

Gostaríamos de saudar e felicitar em especial aos Inspectores Administrativos ora empossados, destacando que este acto é um marco assinalável para o funcionamento e desenvolvimento da nossa instituição, considerando tratar-se dos primeiros Inspectores Administrativos que irão exercer funções junto dos órgãos subordinados do Ministério Público.

Caros empossados, têm em mãos uma grande responsabilidade, que é a de implantar o sector inspectivo a nível dos órgãos provinciais e distritais do Ministério Público – uma vez que na Procuradoria-Geral da República já temos a funcionar a Inspeção Administrativa.

Com a extensão dos serviços de Inspeção a nível nacional, as nossas actividades serão mais eficazes, pois, as inspecções realizadas pela Procuradoria-Geral da República eram apenas nos sectores cuja intervenção mostrava-se premente, devido à falta de meios humanos e financeiros.

Assim, a nossa expectativa é que a inspeção possa apoiar os nossos serviços a actuarem com maior transparência e cumprindo melhor com os procedimentos legais na gestão da coisa pública sempre em articulação com a Inspeção Administrativa da Procuradoria-Geral da República.

**Caros colegas,**

Uma das funções do inspector é a correcção e o acompanhamento das actividades administrativas. Por isso, exige-se dos inspectores idoneidade e integridade na sua actuação, maior controlo no cumprimento dos procedimentos legais, e que estejam sempre a frente dos acontecimentos, mantendo-se actualizados de toda legislação que norteia a vossa actuação.

Devem, ainda, estar preparados para auxiliar os vossos superiores hierárquicos na análise dos processos administrativos sempre que se mostre necessário emitindo pareceres quando solicitados e na tomada de decisões.

Como deve ser do vosso conhecimento, um dos grandes desafios que temos na gestão administrativa é relativamente à conta de gerência, pois, temos constatado a dificuldade na sua elaboração e no cumprimento dos prazos de remessa ao órgão de controlo externo: o Tribunal Administrativo.

Neste contexto, a Inspeção, enquanto órgão de controlo interno que avalia a fiabilidade da informação e a conformidade da conta de gerência, deve não só inspeccionar de forma permanente a estes sectores, mas, também, organizar formações ou capacitações relacionadas com estas matérias, garantindo deste modo o cumprimento dos prazos de entrega ao órgão competente.

O reforço da inspeção que hoje efectuamos com a descentralização das nossas actividades tem como objectivo final garantir a transparência e boa gestão dos recursos alocados através do orçamento do Estado e parceiros para a realização das actividades-fim do Ministério Público.

Ao Inspector exige-se que seja o melhor, não só em termos de conhecimentos, mas, também, em relação à sua postura ética e deontológica, pois deve representar a moral institucional, ajudando a trazer maior credibilidade e boa imagem para o órgão onde estiver colocado.

Devem, ainda, abster-se de desenvolver qualquer tipo de relacionamento que venha a prejudicar ou por em causa a sua responsabilidade de agir de acordo com as suas

competências de forma transparente, isenta e tendo em conta a legalidade dos seus actos.

Como temos estado a fazer referência, e reiteramos, a Procuradoria-Geral da República é o órgão do Estado responsável pela fiscalização da legalidade e, por isso, deve ser o espelho do cumprimento da lei.

Portanto, temos expectativa de que cada um de vós fará o melhor, pois são quadros que deram prova de capacidades técnicas adequadas e estamos convictos de que buscamos os melhores funcionários da área administrativa de que o Ministério Público dispunha para assumir a função de Inspector.

Para terminar, queremos desejar muito bom trabalho a todos os inspectores administrativos que hoje tomam posse. Estamos cientes de que, para alcançar o sucesso almejado, precisarão do apoio de todos nós, incluindo a direcção da inspecção Administrativa da Procuradoria-Geral da República.

Uma vez mais, agradecer a todos os presentes, desejando boa sorte aos empossados e suas famílias; e convido a um brinde à nossa Saúde e à vitalidade do Ministério Público.

**Muito obrigada pela atenção dispensada!**

**Maputo, 9 de Março de 2023**